



Câmara Municipal de Sooretama

- Estado do Espírito Santo -
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO SOORETAMENSE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **MANOEL ALVES BARRETO**
- **LOURISVALDO NUNES SANTIAGO**

Paragrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 31 de março de 2017, data em que se comemora o 23º (vigésimo terceiro) aniversário de emancipação político-administrativa do município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

Lindomar Rigato
LINDOMAR RIGATO
Presidente

Erivelter Luns
ERIVELTER LUNS
1º Secretário